



ATA Nº5 UF/2025, 06 DE MARÇO DE 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. MIGUEL DO PINHEIRO, S. PEDRO DE SÓLIS, S. SEBASTIÃO DOS CARROS – REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2025. -----

----- Aos seis dias do mês de março do ano dois mil vinte e cinco, na sala de reuniões da União de Freguesias em S. Miguel do Pinheiro, encontrando-se presentes os senhores: **ANTÓNIO JOSÉ ALVES PELEIJA, JORGE MANUEL TEIXEIRA DOMINGOS e ANA FILIPA FERREIRA VIEGAS**, nas qualidades, respetivamente de Presidente, Tesoureiro e Secretária, teve lugar uma reunião ordinária desta União de Freguesias. -----

01- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

----- Encontrando-se presentes todos os membros da União de Freguesias, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 18:00 horas. -----

02 - CORRESPONDÊNCIA: -----

----- Foi presente o livro de correspondência entrada verificando-se que desde a última reunião até à presente data vai do nº 52/2025 até ao nº 153/2025 e o copiador de correspondência expedida, cujos ofícios, desde a última reunião até à presente data vai do nº5/2025 ao 11/2025.

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

03 - FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----

----- Foram presentes as ordens de pagamento, desde a última reunião até ao dia de hoje, no valor de 17.147,01€.-----

----- Foi presente o registo de receitas desde a última reunião até ao dia de hoje no valor de 29.272,77€ -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

04 – ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DE 2025: -----

----- Foi presente a 2ª alteração ao orçamento de 2025 da União de Freguesias, com o valor de 1.000,00€ para reforços de rubricas e anulações. -----

----- O Executivo depois de analisar a referida alteração, aprovou a mesma por unanimidade.-----

05 – ADJUDICAÇÕES POR AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS,-----



----- Foram Presentes as propostas para adjudicação por Ajuste Direto Simplificado na aquisição de materiais, equipamentos, produtos e outros serviços, nomeadamente: -----

5.1 - Ajuste direto simplificado nº21/2025, para aquisição de equipamentos para os Serviços Gerais, nomeadamente 2 roçadoras FS 261-CE para os serviços de corte de ervas nos passeios e ruas desta União de Freguesias. Adjudicado à empresa MotoMértola.-----

5.2 - Ajuste direto simplificado nº22/2025, para aquisição de selos e envelopes para o serviço administrativo da União de Freguesias. Adjudicado ao Posto Correios de Mértola.-----

5.3 - Ajuste direto simplificado nº23/2025, para aquisição de postes armado de pinho (madeira) para proteger as árvores que vão ser plantadas no terreno entre o moinho de vento e o Lar de S. Miguel do Pinheiro. Adjudicado à Cooperativa Agrícola do Guadiana – CRL.-----

5.4 - Ajuste direto simplificado nº24/2025, para aquisição de materiais de carnaval para a Escola Básica de S. Miguel do Pinheiro. Adjudicado à empresa Lishouqiu.-----

5.5 - Ajuste direto simplificado nº25/2025, para aquisição de revisão da viatura Toyota com matrícula 80-QD-17. Adjudicado à empresa Raposo e Luzia – Combustíveis e Lubrificações, Lda.-----

5.6 - Ajuste direto simplificado nº26/2025, para aquisição de serviços iniciais para o pedido de ligação à rede elétrica para o quadro de eventos no recinto da escola em S. Pedro de Sólis. Adjudicado à empresa E-Redes.-----

5.7 - Ajuste direto simplificado nº27/2025, para aquisição de serviços de Cante Alentejano para ensaio do Grupo Coral “As Cancioneiras do Vascão”, referente ao mês de fevereiro (2 sessões). Adjudicado ao ensaiador Gabriel Tomás Guerreiro.-----

5.8 - Ajuste direto simplificado nº28/2025, para aquisição de equipamentos, fardas para o pessoal operativo da União de Freguesias. Adjudicado à empresa Maria C. Serra – Fardas e Têxteis Lar, Lda.-----

5.9 - Ajuste direto simplificado nº29/2025, para aquisição de equipamentos e acessório para o funcionamento das roçadoras de corte de ervas da União de Freguesias. Adjudicado à empresa Moto Mértola de José Fernando Miguel e Filhas, Lda.-----

5.10 - Ajuste direto simplificado nº30/2025, para aquisição de serviços para o projeto de eletricidade para o quadro elétrico para eventos em S. Pedro de Sólis e abertura de PLR junto da E-Redes. Adjudicado à empresa Walter Alexandre e Martins Lda.-----

5.11 - Ajuste direto simplificado nº31/2025, para aquisição de serviços de aluguer de um autocarro para transportar as mulheres da União de Freguesias para Mértola para o convívio das comemorações do Dia Internacional da Mulher. Adjudicado ao Clube de Futebol Guadiana de Mértola.-----

----- O Executivo depois de analisar as propostas de adjudicação aprovou as mesmas por unanimidade. -----

06 –PROPOSTAS PARA A ABERTURA POR AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E OUTROS SERVIÇOS: -----

----- Foram Presentes as informações do Sr. Presidente com as seguintes propostas para abertura por ajuste direto para aquisição de materiais, equipamentos, produtos e outros serviços, nomeadamente: -----

6.1 – Foi presente a infª nº50/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de embalagem líquido AdBlue 10L, para a Renault Trafic da União de Freguesias, matrícula 00-SD-44. Solicitar preços à empresa ML-Peças de Nelson dos Santos Silva Lourenço – Beja. -----

6.2 – Foi presente a infª nº51/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de um agrafador elétrico para os serviços da União de Freguesias – Armazém Geral. Solicitar preços à empresa LIDL – Beja. -----

6.3 – Foi presente a infª nº52/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de produtos de limpeza e higiene para as casas mortuárias da União de Freguesias. Solicitar preços à empresa LIDL – Beja. -----

6.4 – Foi presente a infª nº53/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de 50 cartazes alusivos ao 7º Encontro de Poesia e Mercadinho da Aldeia em S. Bartolomeu de Via Glória. Solicitar preços à Tipografia Vitória. -----

6.5 – Foi presente a infª nº54/2025 do Sr. Presidente, onde propõe a aquisição de serviços de inspeção periódica obrigatória para a viatura matrícula 41-06-ZR (Nissan) da União de Freguesias. Solicitar preços à Dekra – Castro Verde. -----

----- O Executivo depois de analisar as propostas aprovou as mesmas por unanimidade. -----

07 – Procedimento de Consulta Prévia para a Aquisição de serviços de eletricidade – Consulta Prévia n.º 01/2025- – Adjudicação e formalidades subsequentes. -----

Foi presente a Infª nº 46/2025 do Sr. Presidente, onde propõe: -----

Na sequência da aprovação pelo Órgão Executivo do lançamento do procedimento de Consulta Prévia para Aquisição de serviços de eletricidade, através de deliberação datada de 15/02/2025, foram consultadas as entidades: EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A; ENDESA e GOLDENERGY. -----

1. Do Projeto de Decisão -----

Ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 125.º do CCP elaborou-se o projeto da decisão de adjudicação apenso à presente proposta nos seguintes termos: -----

- a) A consulta à entidade não violou os limites previstos nos n.º 2 e n.º 5 do artigo 113.º do CCP, nem se conhecem impedimentos que obstem à celebração do contrato em causa; -----

- b) A despesa tem enquadramento no órgão 010000, na económica 02.02.01.02, cabimento n.º 1.84, no código CPV 71314100-3 – Serviços de eletricidade;-----
- c) Não há lugar à fase de negociação;-----
- d) Não há lugar a caução;-----
- e) Não há lugar a audiência prévia;-----
- f) No âmbito do presente procedimento o contrato será reduzido a escrito através da elaboração de um clausulado em suporte de papel nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do CCP.-----

Propõe-se que, nos termos do projeto da decisão de adjudicação em anexo que ora se submete ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 3 e 4 do artigo 124.º conjugado com o n.º 1 e 2 do artigo 125.º do CCP, o mesmo delibere:-----

- a) **Adjudicar à EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.**, ao abrigo dos artigos 16º n.º 1 al. b) e n.º 2 al. e), artigo 20.º n.º 1 al. c) e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas, **a Aquisição de serviços de eletricidade**, pelo preço por quilowatt (kW) de **€ 0,1860 (dezoito cêntimos e sessenta milésimos de cêntimo)**, tarifa simples, até ao valor de **€ 33.000,00 (trinta e três mil euros)**, acrescidos de IVA á taxa legal em vigor; --
- b) **Aprovar**, ao abrigo do n.º 2 do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato a outorgar, em anexo à presente proposta, sendo que segundo o n.º 3 do artigo 106.º do mesmo diploma, compete ao Presidente da Junta de Freguesia, António José Alves Peleija, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato.-----

Se a presente proposta merecer de aprovação, proceder-se-á, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, conjugado com o n.º 2 do artigo 100.º do mesmo diploma, à notificação:-----

- 1. De todos os concorrentes:-----
 - Do projeto da decisão de adjudicação;-----
- 2. Do Adjudicatário:-----
 - Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP;-----
 - Se pronunciar sobre a minuta do contrato.-----

----- O Executivo, depois de analisar a proposta, aprovou a mesma por unanimidade.-----

08 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DA FÁBRICA DA IGREJA DE MÉRTOLA PARA A REPARAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DO PINHEIRO:-----

----- Foi Presente a Infª nº 47 do Sr. Presidente, onde propõe o seguinte:-----

----- No âmbito do protocolo de apoio à conservação do Património Religioso da Câmara Municipal de Mértola e a Paróquia de Mértola, atendendo ao estado de degradação atual que se

encontra a Igreja Paroquial de S. Miguel do Pinheiro e havendo necessidade de algumas obras de reparação, nomeadamente: Fissuras, lavagens, pinturas das paredes e portas. -----
Esta Comissão Fabriqueira vem solicitar junto do Executivo da União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros, um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para poder levar avante as referidas obras.-----

----- Após verificarmos a necessidade destas obras no edifício da Igreja de S. Miguel do Pinheiro, e podermos contribuir para melhoramentos no nosso património religioso, proponho a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para a devida reparação.-----

----- Deverá a Fábrica da Igreja apresentar toda a documentação solicitada, para a devida liquidação do valor atribuído.-----

O Executivo, depois de analisar a proposta, aprovou a mesma por unanimidade. -----

09 - COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SMP, SPS, SSC. -----

----- Foi Presente a infª nº 48/2025 do Sr. Presidente, onde propõe que as comemorações do Dia Internacional da Mulher desta União de Freguesias, com o seguinte programa e condições:-----

- Jantar convívio alusivo a este dia, num restaurante em Mértola, onde as participantes que se inscreverem terão de pagar uma participação simbólica no valor de 10,00€ e a União de Freguesias pagar o restante valor. -----

- Aluguer de um autocarro para transportar as mulheres inscritas na União de Freguesias, para o jantar e assistirem ao espetáculo no pavilhão Expo Mértola. -----

- Aquisição de um brinde para oferecer as mulheres da União de Freguesias neste dia comemorativo. -----

- Mais propôs que as despesas a levar a efeito serão da responsabilidade financeira da União de Freguesias. -----

----- O Executivo, depois de analisar a proposta, aprovou a mesma por unanimidade. -----

10 – ALTERAÇÃO DE UMA POSIÇÃO REMUNERATÓRIA - MEDIDA ESPECIAL DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS CARREIRAS DOS TRABALHADORES COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO DECRETO-LEI N.º 75/2023, DE 29 DE AGOSTO.-----

----- Foi Presente a Infª nº 49/2025 do Sr. Presidente, onde propõe: -----

Considerando que: -----

1. O Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto veio definir uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público;-----

2. São abrangidos pela medida especial a que se refere o artigo anterior os trabalhadores com vínculo de emprego público integrados em carreira que, à data de entrada em vigor do presente decreto-lei, reúnam os seguintes requisitos cumulativos:-----

a) Efetuem a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório em razão de pontos acumulados nas avaliações do desempenho;-----

b) Detenham 18 ou mais anos de exercício de funções integrados em carreira ou



carreiras, abrangendo os períodos compreendidos entre:-----

i) 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007;-----

ii) 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017.-----

3. Os trabalhadores que, no ano de 2024 ou seguintes, acumulem seis ou mais pontos nas avaliações do desempenho relativas às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram alteram o seu posicionamento remuneratório para a posição remuneratória seguinte à detida;-----

4. Nos termos do artigo 3.º do referido diploma, quando os trabalhadores tenham acumulado mais do que seis pontos, os pontos em excesso relevam para efeitos de futura alteração do seu posicionamento remuneratório;-----

5. A redução do número de pontos necessários para a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório é aplicável apenas uma vez a cada trabalhador;-----

6. A alteração do posicionamento remuneratório produz efeitos a 1 de janeiro do ano em que o trabalhador acumule o número de pontos necessários para a alteração obrigatória do posicionamento remuneratório;-----

7. O serviço de recursos humanos efetuou o apuramento dos trabalhadores que reúnem as condições para usufruir da medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras prevista no decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto:-----

(VER QUADRO ANEXO)

8. Conclui-se que as trabalhadoras Florbela Gomes Teixeira Costa e Dina do Carmo Brito Pedro, são as que reúnem no imediato as condições necessárias para usufruírem da medida com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.-----

9. A trabalhadora Florbela Gomes Teixeira Costa, tem vínculo de emprego público, possui 33 anos de exercício de funções públicas, exercidos também entre os períodos de 30/08/2005 e 31/12/2007 bem como de 01/01/2011 e 31/12/2017, tem acumulados 8 pontos SIADAP, pelo que em janeiro de 2024 transita da 5ª posição, nível 11, para a posição seguinte a 6ª posição, nível 12, da tabela remuneratória única.-----

10. A trabalhadora Dina do Carmo Brito Mestre, tem vínculo de emprego público, possui 24 anos de exercício de funções públicas, exercidos também entre os períodos de 30/08/2005 e 31/12/2007 bem como de 01/01/2011 e 31/12/2017, tem acumulados 8 pontos SIADAP, pelo que em janeiro de 2024 passa da 2ª posição, nível 8, para a posição seguinte a 3ª posição, nível 9, da tabela remuneratória única.-----

Face ao exposto, proponho à Junta de Freguesia que delibere:-----

- a. Proceder à aplicação da medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público prevista no decreto-Lei n.º



75/2023, de 29 de agosto, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, às trabalhadoras Florbela Gomes Teixeira Costa e Dina do Carmo Brito Pedro, atualizando dessa forma a sua posição remuneratória.-----

----- O Executivo aprovou a proposta por unanimidade. -----

11 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

-----Não houve público presente, não foi aberto o período de intervenção do público previsto na Lei. -----

12 – APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO DA ATA:-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião eram 20:30 horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. -----

----- O Presidente Antônio José Gomes Peleja -----

----- A Secretária Ana Viegas -----

----- O Tesoureiro Jorge Manoel Teixeira Damascos -----